



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.^o 57/89

Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Creches Municipais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Secretaria da Promoção Social do Estado e a Legião Brasileira de Assistência (LBA/Marília) visando a construção de creches municipais na Vila Flândria, Paulópolis e Novo Cravinhos, atendendo assim antiga reivindicação de um grande número de senhoras que trabalham e não têm onde deixar os seus filhos.

A creche municipal construída no Núcleo Tufic Baracat vem dando excelentes resultados, inclusive servindo de modelo para outras Prefeituras, o que vem comprovar que o Município deve continuar atuando nessa área social, oferecendo maior número de vagas para atender as crianças cujos pais trabalham e não têm onde deixá-las e tampouco condições para pagar alguém cuidar das mesmas.

Sala das Sessões,
Em 27 de fevereiro de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.^o 11443/89
29 / 02 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unimed
Rejeitado por 87
Pompéia 27/02/89

PA. DENTE

f. 80/89